



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 07 de dezembro de 2016.

Portaria: 096/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora Maria das Graças Ferreira de Macedo, matrícula nº. 4080/01, falecido em 31/10/2016 a seu filho **Alex Sandro de Macedo Pinto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0224/2016/15.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.424,61

Valor da pensão.....R\$ 1.424,61

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41